

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			Total
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	
ANALISTA	C	13	583	13	6	602
		12	78	2	1	81
		11	134	2	1	137
	B	10	45	1	2	48
		9	82	4	1	87
		8	49	3	0	52
		7	69	1	1	71
		6	47	3	0	50
		5	39	2	2	43
	A	4	18	0	0	18
		3	27	1	1	29
		2	17	0	1	18
		1	2	0	0	2
	<b>TOTAL ANALISTA</b>			<b>1190</b>	<b>32</b>	<b>16</b>
TÉCNICO	C	13	1.183	25	9	1217
		12	95	1	1	97
		11	60	2	0	62
	B	10	49	3	1	53
		9	57	1	1	59
		8	76	1	1	78
		7	80	0	1	81
		6	59	0	2	61
		5	64	4	2	70
	A	4	21	3	2	26
		3	48	3	0	51
		2	16	1	0	17
		1	9	0	0	9
	<b>TOTAL TÉCNICO</b>			<b>1817</b>	<b>44</b>	<b>20</b>
AUXILIAR	C	13	17	0	0	17
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
	A	6	0	0	0	0
		5	0	0	0	0
		4	0	0	0	0
<b>TOTAL AUXILIAR</b>			<b>17</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>17</b>
<b>TOTAL CARGOS</b>			<b>3024</b>	<b>76</b>	<b>36</b>	<b>3136</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.